Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º /2023

_____.

Em _____/_____/_____.

_____.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, **estudos para implementar o Programa Parada Segura em Franca, nos moldes do que está sendo feito em Porto Alegre.**

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir projeto de lei que permite aos ônibus embarcar e desembarcar passageiros fora das paradas regulamentares na área compreendida entre a Segunda Perimetral - avenida José de Alencar, avenida Silva Só, rua Félix da Cunha, rua Mariante, avenida Azenha, avenida Princesa Isabel, avenida Goethe, avenida Farrapos e avenida São Pedro - e as margens do estuário Guaíba. A permissão já estava prevista na Lei 11.533/2014 (Programa Parada Segura), mas excluía os trechos propostos neste projeto, que é de autoria do vereador José Freitas (Republicanos). Pela lei, o embarque e o desembarque podem ser feitos fora das paradas de segunda a sábado das 21h às 5h e domingos e feriados das 20h às 6h.

"A alteração visa a atender uma adequação à atualidade, uma vez que o cenário da violência urbana atual é diverso do que se apresentava dez anos atrás. E tem o condão de dar maior segurança a usuários de transporte público da cidade, que poderão aguardar em frente a condomínios, postos de combustíveis ou em lugares com maior segurança e luminosidade no trecho que compreendemos como a Segunda Perimetral e as margens do estuário do Guaíba, notoriamente uma região que cresceu em termos de população e, consequentemente, aumenta a tendência de criminalidade", justifica o autor.

Fonte: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/noticias/projeto-amplia-trechos-do-programa-parada-segura> Acesso em 16/10/2023.

Câmara Municipal de Franca, em 16 de outubro de 2023.

MARCELO TIDY
Vereador